



DECRETO 187/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.996,15 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.570,48
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.429,52
		Soma da Ação: 5.000,00
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	1.650,13
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452,65
		Soma da Ação: 2.102,78
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	2.195,86
		Soma da Ação: 2.195,86
2114 BLOCO GESTÃO DO SUAS		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	2.284,51
		Soma da Ação: 2.284,51
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
33903000 - 13900000	Material de Consumo	871,20
		Soma da Ação: 871,20
2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB		
33903000 - 13900000	Material de Consumo	1.491,80
		Soma da Ação: 1.491,80
2141 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.		
33903000 - 13119919	Material de Consumo	8.050,00
		Soma da Ação: 8.050,00
		Soma da Unidade: 21.996,15
		Total Geral: 24.996,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41,78
		Soma da Ação: 41,78
		Soma da Unidade: 41,78
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	7,95
		Soma da Ação: 7,95
2114 BLOCO GESTÃO DO SUAS		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.946,42
		Soma da Ação: 1.946,42
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2021

DECRETO 187/2021

Soma da Ação:	23.000,00
Soma da Unidade:	24.954,37
Total Geral:	24.996,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 24 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418